

## ATA 53/RO/2024

Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Jurgena; Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Secretária – Geral Patrícia Moraes de Campos; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores. Segue a Pauta do dia:

**1.0 Aprovação da Ata nº.52/2024 da Reunião Ordinária de 07/08/24:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 8.0 a 12.0. ....

**3.0 Ofício(s) expedido(s):** Nada a constar. ....

### **4.0 Correspondências Recebidas:**

- Carta nº 2184-2024 CORSAN Taxa de Regulação AGERST;
- Ofício nº.2024/030 Consórcio TCS – Taxa de Regulação AGERST;
- Carta nº 2189-2024 - CORSAN Resposta ao Termo de Notificação nº. 039-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2194-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.034-2024 Proc.2024/66 – Fiscalização;
- Carta nº 2196-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.030-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2198-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.031-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2199-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.032-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2200-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.033-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2202-2024 - CORSAN - Dilação para resposta ao TN nº.035-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2203-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.040-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2204-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.041-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2212-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.043-2024 Fiscalização;
- Carta nº 2214-2024 - CORSAN Dilação para resposta ao TN nº.042-2024 Fiscalização;
- Resposta UNISC ao Of.065/AGERST/2024 – Plano Municipal de Saneamento Básico;
- CORSAN - Indicação de Data para a 1ª REUNIÃO TÉCNICA BIMESTRAL – 30/08/24;
- Carta nº 2223-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.044-2024 Fiscalização;
- Ofício 131/SESMOB/2024- Subsídio Tarifário Transp. Coletivo – Proc. Adm. nº.2024/47;
- Carta nº 2228-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.036-2024 Proc.2024 52 Fiscalização;
- Carta nº 2229-2024 - CORSAN Resposta ao TN nº.037-2024 Proc.2024 54 Fiscalização;
- Carta nº 2230-2024 - CORSAN Dilação para resposta ao TN nº.038-2024 Fiscalização. -

**4.1** Quanto aos repasses das Taxas de Regulação, o Presidente solicitou que seja pautado para a próxima Reunião Ordinária a Planilha com os repasses mensais, bem como questionou acerca do repasse da taxa de regulação dos serviços de resíduos sólidos, tendo o Diretor Elias informado que está diligenciando na tentativa de solucionar



essa demanda, eis que se encontra com entrave interno na Prefeitura, diante de dificuldades operacionais para efetivação do repasse. ....

**4.2** Quanto aos Termos de Notificação nº.39 e nº.40, o Agente Fiscalizador Claudiomiro informou que emitiu relatório acolhendo a justificativa apresentada pela CORSAN, bem como houve a solução das demandas. ....

**4.3** Quanto aos demais Termos de Notificação, cujas respostas foram indicadas acima, a CORSAN apresentou argumentos técnicos e jurídicos, sendo assim, o Agente Fiscalizador Claudiomiro solicitou parecer jurídico ao Procurador Zanette. No ensejo, o Presidente determinou ao Fiscal que solicite à CORSAN o Relatório dos níveis do Reservatório da Linha Santa Cruz. ....

**4.4** Quanto ao Cronograma de Reuniões Técnicas Bimestrais com CORSAN, foi acolhida a data proposta, ficando agendada a primeira reunião para o dia 30 de agosto de 2024, às 10horas, devendo também ser convidado representante do Poder Concedente. O Agente Fiscalizador Claudiomiro está elaborando a pauta para a referida reunião. ....

**4.5** Quanto ao Ofício 131/SESMOB/2024 – Subsídio Tarifário transporte Coletivo – Processo Administrativo nº.2024/47: o Relator Conselheiro Juruena solicitou o Parecer Jurídico ao Procurador Zanette, e após o processo será encaminhado ao Conselheiro Marco Antônio, que fará análise do subsídio dos meses de Julho e Agosto, considerando ausência do Relator no próximo mês. O item deverá ser pautado para a próxima Reunião Ordinária. ....

**5.0 Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro apresentou o relato das reclamações recebidas na semana e vistorias realizadas, informando que está lavrando certidões de cada ocorrência e enviando à CORSAN, sendo que, caso não solucionadas as demandas certificadas, será emitido Termo de Notificação e demais procedimentos regulamentares. Quanto as obras de repavimentação, informou que repassará as demandas à Engenheira Pauline para verificação in loco, principalmente as obras de repavimentação das ruas onde está ocorrendo a expansão da rede de esgoto, as quais estão apresentando inconformidade. O Conselheiro Juruena sugeriu que a CORSAN seja notificada para não prosseguir as obras de expansão da rede enquanto não conseguir realizar adequadamente a repavimentação. Houve breve debate e o Agente Fiscalizador Claudiomiro informou que fará relatório com listagem de ruas impactadas pela expansão da rede de esgoto, com data de abertura das ruas e repavimentação, monitorando os prazos, para apresentação desse relatório na reunião técnica agendada para o dia 30/08/24. Quanto a fiscalização do transporte coletivo urbano, o Fiscal relatou algumas reclamações de usuários e também informou que emitiu termo de notificação sobre a idade da frota, bem como combinou nova fase de fiscalizações nos ônibus com o servidor Jackson da SESMOB, para ação conjunta. Foi comentado a respeito de acidente de trânsito envolvendo ônibus do Consórcio TCS, e o Presidente solicitou ao Agente Fiscalizador Claudiomiro que solicite, informalmente, detalhes sobre essa ocorrência, a fim de que seja verificada eventual necessidade de atuação da Agência Reguladora. ....



**6.0 Processos Relator Conselheiro Fábio:** O Relator apresentou análise do recurso administrativo registrado no **Processo nº.2024/069**, concluindo pelo indeferimento, sem análise do mérito, considerando a intempestividade do recurso. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor. **Processo 2024/068:** Recurso indeferido na semana anterior, tendo o usuário solicitado reanálise mediante complemento de seus argumentos, sendo mantida a decisão, por se tratar de recurso intempestivo. Aprovado pelo Conselho Diretor. Na sequência, o Relator comentou a respeito do Processo nº.2023/160, referente ao Desabastecimento ocorrido no Loteamento Blumen Garten, indicando que repassará à Engenheira Pauline para analisar o Projeto junto à Secretaria de Planejamento. O Procurador Zanette fez considerações quanto a relação deste processo ao outro instaurado para averiguar a infraestrutura do referido Loteamento, solicitando vistas do processo ao relator. Houve breve debate e ficou definido que após a Engenheira Pauline analisar o Projeto, o processo será encaminhado ao Procurador Zanette. ....

**7.0 Processo Administrativo nº.2023/122 – TAACC (Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão:** O Relator Conselheiro Ernani fez breves considerações, informando que aguarda o parecer jurídico para apresentar o seu parecer ao Conselho Diretor.

**8.0 Entrevista do Presidente Astor na Rádio Gazeta:** O Presidente comentou entrevista que concedeu ao comunicador Ronaldo Falkenback da Rádio Gazeta sobre diversos assuntos relacionados a Agência, bem como encaminhou à fiscalização da AGERST demandas de ouvintes que entraram em contato com a Rádio no momento da entrevista.-

**9.0 Regulação do DEMURH:** O Conselheiro Ernani solicitou que esse item fique permanente em pauta, nos assuntos gerais, considerando que logo terá andamento, eis que o Procurador Zanette redigirá a minuta de proposta do Termo de Convênio de Regulação do DEMURH, podendo ser pautada a aprovação da referida minuta na próxima Reunião Ordinária. ....

**10.0 Planejamento Estratégico:** O Conselheiro Marco solicitou ajustes no site da AGERST, onde consta o planejamento estratégico, especificamente na Missão, deverá ser retirado o termo “delegados” considerando alteração da lei da Agência, e na parte da Visão, deverá ser retirado o termo “concedidos”. O Diretor Elias promoverá o encaminhamento do pedido de alterações ao administrador da página eletrônica. No ensejo, o Presidente solicitou ao Diretor que adquira um quadro expondo o planejamento estratégico, para afixar na entrada da Agência. ....

**11.0 Ligações irregulares esgotamento sanitário:** O Conselheiro Juruena deu retorno a respeito da análise da Resolução da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), fazendo a leitura do enunciado, acrescentando suas considerações com relação as ligações irregulares de esgotamento sanitário e impacto no sistema de drenagem urbana. O Presidente solicitou que o arquivo digital da referida Resolução seja compartilhado para conhecimento de todos. Houve breve debate, considerando que futuramente a Agência deverá regular essa demanda. O Conselheiro Juruena solicitou que a Engenheira Pauline requisiute à Secretaria de



Planejamento a complementação das informações prestadas, conforme pontuado no processo. ....

**12.0 Relato Reunião SESMOB:** O Conselheiro Juruena, o Procurador Zanette e o Agente Fiscalizador Claudiomiro relataram reunião que participaram junto à SESMOB, onde foram tratados assuntos relacionados ao transporte coletivo urbano. Também foi solicitado pelo Secretário de Mobilidade, a cedência do veículo Mobi, quando a Agência adquirir o novo veículo, cujo processo de compra está tramitando. Quanto a isso, o Procurador Zanette relatou que orientou o Secretário no sentido de que o pedido seja formalizado, não existindo óbice, mas o assunto deverá ser tratado entre Secretarias, considerando que o veículo citado faz parte do patrimônio da Secretaria de Meio Ambiente. Na referida reunião também foi levantada a questão relacionada ao vale-transporte, considerando que o valor proveniente da venda não corresponde ao valor contabilizado na catraca, pois nem todos os usuários utilizam o total da carga dos cartões de Vale-transporte. O Diretor Elias vai verificar como se dá o repasse do valor da venda dos cartões de Vale-transporte à empresa de ônibus. O Presidente Astor referiu que, posteriormente, poderá ser agendada reunião com as partes do contrato para tratar dessa demanda. ....

**Assuntos Gerais:**

**1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Relator Conselheiro Marco Antônio:** Foi compartilhado o cronograma de execução do trabalho da auditoria, devendo ser oficiado à Concessionária e ao Poder Concedente informando a respeito do trabalho da empresa contratada, a qual oportunamente poderá solicitar documentos. ...

**2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR – Relator Conselheiro Marco:** Em andamento, seguindo o cronograma da empresa de auditoria, contratada via Convênio com AGESAN, sendo que o Relator acompanha a tramitação. ....


**3- Status Processo 2024/067 – Precificação de Serviços relacionados aos Resíduos Sólidos – Relator Conselheiro Ernani:** O Relator informou que foi realizada reunião para tratar dos custos indiretos, com Jeferson Gerhardt e Contadora da SEPLAG, dia 12/08/24, na sede da Agência. Também, o Relator solicitou envio de ofício à Secretaria de Fazenda, com cópia à SEMASS para formalizar o que já foi referido em reuniões passadas: quanto a definição se o instrumento de cobrança permanecerá junto ao IPTU; que o regime tributário será via taxa; que os parâmetros para fixação serão os mesmos historicamente utilizados; bem como, se haverá cobrança aos usuários rurais em 2025 ou não. O Presidente acolheu a proposição e será oficiado. ....

**4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança – Relator Conselheiro Ernani:** Sem atualização. ....

**5. Processo 2024/48 - Drenagem Urbana – Relator Conselheiro Juruena:** Referido no item 11.0. No ensejo, o Conselheiro Ernani fez referência ao Convênio com a Agência Reguladora de Tubarão – SC, indicando que será de grande valia ao Conselheiro Juruena na instrução desse processo de Drenagem Urbana. O Diretor Elias fará contato com a referida Agência para entabular as tratativas de elaboração do Convênio. ....

**6. Fiscal do Contrato CORSAN – Secretaria Gestora SEMASS:** Sem atualização. ....

2



**7. Processo Administrativo nº.2023/096** – Regulação de Resíduos Sólidos: O Conselho Ernani registrou que, considerando as melhorias indicadas no Relatório Técnico de Vistorias, serão agendadas reuniões individuais com representantes dos Prestadores, iniciando na próxima sexta-feira, dia 16/08/24, às 11 horas, com CONESUL e SEMASS. .... Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner  
**Conselheiro Presidente**



Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária – Geral**